



**DECRETO Nº 315, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ALTERA DATA DO PONTO FACULTATIVO DO DIA DO  
SERVIDOR PÚBLICO.**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO  
SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da  
Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem  
como art. 207 da Lei Municipal nº 017, de 18 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido para o dia 27 de outubro do corrente ano o ponto  
facultativo do dia 28 de outubro, data em que se comemora o dia do  
funcionário público.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita,  
Rio Novo do Sul/ES, 22 de Outubro de 2014.

  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

<b>DECLARAÇÃO</b>	
Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.	
Rio Novo do Sul, ES, em 22, 10, 2014	
	
<b>ANTONIO BENEDITO WETLER</b> Encarregado do RH	